

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 14/06/2024

HORA: 9h03

LOCAL: Por meio de videoconferência

Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Edmílson Gama da Silva; e Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro, membros efetivos.

PRESENCAS:

Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 4, 5, 6, 2, 7, 8 e 3.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 234ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do colegiado.

3) Relatório do Comitê de Auditoria - exercício 2023

Os membros do Coaud concluíram a discussão acerca da minuta do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao ano de 2023, e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 92: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Relatório do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para apreciação.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:**4) Reunião Conjunta com a Gerência de Auditoria Interna e Auditoria Independente**

A reunião conjunta será reagendada para data futura.

5) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - maio 2024

O Sr. Alexandre Takeda apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a maio de 2024, com destaque para os seguintes trabalhos de auditoria: (i) 'Gerir Investimentos'; e (ii) 'Prestar Apoio Administrativo'. Adicionalmente, o Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Auditoria nº 003 de 2024, que trata do trabalho 'Gerir Riscos e Compliance'. O colegiado tomou conhecimento do assunto e demandou esclarecimentos sobre o Relatório de Auditoria, tendo decidido tratar do assunto com a Diretoria Executiva na reunião conjunta de julho de 2024. Ao final, com relação ao Relatório de Atividades da Auditoria Interna, não manifestou óbice, tendo deliberado nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 93: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIACOMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de maio de 2024, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

6) Relatório de Propósito Específico da Auditoria Externa

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Propósito Específico, elaborado pela Auditoria Independente, no qual foi avaliada a adequação dos controles internos aos riscos suportados e a estrutura de governança da Funpresp-Exe, conforme disposto no art. 3º da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 94: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Propósito Específico relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, emitido pela Auditoria Independente, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

7) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) 3ª reunião extraordinária e 14ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos; (ii) 82ª e 84ª reuniões ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; (iii) 85ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; (iv) 513ª a 515ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva; e (v) 135ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo.

8) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 21 de junho de 2024, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 09/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 09/07/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 11/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 11/07/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165441** e o código CRC **4EC0CB73**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000094/2024-49

SEI nº 0165441

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>